



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

ANO LVI Nº 13.446

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização
Departamento de Administração Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

PREFEITURA DE SALTINHO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMS - Conselho Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.102, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica e revoga a Portaria nº 4.035/21.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta STN/FNDE nº 2/2018 e a necessidade de atendimento das instruções internas das instituições financeiras, no que tange às movimentações bancárias das contas públicas, que estabelecem que a movimentação de valores por servidor público de qualquer esfera implica em delegação expressa de competência legal para tanto,

RESOLVE

Art. 1º Delegar aos servidores ELAINE MARISA BEGO ROSSILHO, Tesoureira, portadora do RG nº 21.347.291 e do CPF nº 171.610.138-79 ou REGINALDO HENRIQUE FORTI, Técnico Contábil, portador do RG nº 40.039.802-3 e do CPF nº 300.612.248-80, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 28.737.671-0 e do CPF nº 266.016.528-90, autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias identificadas pelos CNPJs nº 46.341.038/0001-29, nº 35.865.743/0001-09, nº 30.798.126/0001-14, nº 25.532.612/0001-56, nº 18.198.027/0001-04, nº 17.116.687/0001-28, nº 11.197.489/0001-50 e nº 44.905.413/0001-90.

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos às operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.035, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.427, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

1
6
6
7
7
9
9
9
9
10
11
11
11
12
12
13
23
23
23
24
24

Regulamenta a Lei nº 9.735/2022, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa detentora de infraestrutura de postes e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelecem as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas de Piracicaba, revoga a Lei nº 9.268/2019 e dá outras providências” e revoga o Decreto nº 18.149/2020.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.735, de 16 de maio de 2022,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 9.735, de 16 de maio de 2022, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º A fiscalização e aplicação das penalidades decorrentes da Lei ora regulamentada caberá à Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (SEMOB), a qual deverá, quando da fiscalização, observar as normas técnicas e legais aplicáveis.

Parágrafo único. Caso a legislação federal ou estadual aplicável determine a necessidade de manutenção de cabos, fios, cordoalhas e equipamentos é necessário que a fiscalização de obras proceda à notificação da empresa ou concessionária para que, em havendo possibilidade técnica, melhore a organização visual e segurança desses bens, sob pena de multa administrativa nos termos da Lei nº 9.735/2022.

Art. 3º Os autos de infração deverão ser preenchidos conforme instruções já adotadas pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria e das penalidades descritas na Lei nº 9.735/2022, caberá recurso dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de autuação, o qual deverá ser apreciado:

I – em primeira instância: pelo Secretário Municipal de Obras e Zeladoria;

II – em segunda instância: pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Para o atendimento ao art. 6º da Lei ora regulamentada, as empresas detentoras de infraestrutura de postes, deverão enviar, no formato Datum SIRGAS2000, sistema de coordenadas UTM, os levantamentos e mapas cadastrais temáticos, referentes ao cadastramento de elementos espaciais e cadastrais (tabular/atributos) que compõem a rede de infraestrutura pública (postes, fiação/redes e afins), os quais devem estar georreferenciados e correlacionados com respectivas informações cadastrais (atributos) de cada elemento (tais como: coordenadas UTM, material, altura, resistência – daN, tipo de rede – energia elétrica primária, secundárias, telecomunicações, etc.), todos para conhecimento das atividades de prestação de serviços municipais elétricos pela municipalidade, no que lhe competir.

§ 1º As bases de dados a serem fornecidas nos termos do caput deste artigo devem estar de acordo com as normas técnicas cartográficas e órgãos nacionais vigentes quanto ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGC) e Sistema Projetivo de coordenadas (UTM) vigentes e aos sistemas adotados pela municipalidade.

§ 2º Quanto ao formato dos arquivos a serem enviados, eles devem ser compatíveis com Sistema de Informação Geográfica (SIG), em formato Shapefile (arquivo contendo dados geoespaciais em forma de vetor), incluso demais arquivos auxiliares de projeção, de correlação espacial e tabular e afins.

§ 3º Cada elemento espacial ou tabular deverá possuir um código unívoco de cadastramento visando facilitar a identificação e atualização de informações espaciais e tabulares entre as bases de dados municipais e demais entes que atuem e detenham informações de infraestrutura elétrica na municipalidade.

Art. 5º Os relatórios de que tratam os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.735/2022, até que seja disponibilizado o sistema eletrônico para envio de informações quanto às notificações recebidas, deverão ser enviados em planilhas eletrônicas formato ODS e a comprovação de protocolo dos documentos e de regularização das notificações deverão ser enviadas em arquivo com formato PDF, sendo um arquivo para cada protocolo/notificação.

Art. 6º Nas situações emergenciais ou que envolvam risco de acidentes, mencionadas no parágrafo único do artigo 4º da Lei ora regulamentada, incluem-se, dentre outras:

I – cabeamento sobre ruas e avenidas que estejam abaixo da altura mínima determinada por norma, 5,0 m;

II – cabeamento sobre locais de entrada e saída de veículos que estejam abaixo da altura mínima determinada por norma, 4,5 m;

III – postes avariados.

IV – reinstalação de placas de trânsito, de denominação de rua, dentre outras, que já encontram-se instaladas.

Parágrafo único. Caso não seja tecnicamente possível a reinstalação imediata das placas e/ou suportes danificados com a queda do poste, tal situação deverá ser comunicada pela empresa detentora à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), com cronograma de regularização.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria fixar um cronograma de execução dos serviços de adequação por bairros, que não poderá ultrapassar 04 (quatro) anos, a contar da publicação deste Decreto, para adequação e implementação total do que determina a Lei nº 9.735/2022, sendo que na execução desse cronograma serão observados os seguintes regramentos:

I – até 06 (seis) meses após a publicação deste Decreto, as empresas serão notificadas para a execução dos serviços apontados, sob pena de ao final do prazo estabelecido na notificação incorrer na aplicação das multas previstas na Lei ora regulamentada;

II – a Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria definirá cronograma por bairros, em casos avaliados tecnicamente e que não sejam considerados emergenciais, nem envolvam riscos de acidentes, para notificação das empresas detentoras das infraestruturas de postes e demais empresas que os utilizem, para a implementação total das ações apontadas e dos prazos a serem cumpridos nas notificações.

Art. 8º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.149, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.433, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Introduz alterações ao Decreto nº 18.665/2021 que nomeia membros para compor a Mesa Permanente de Negociação, instituída pela Lei nº 7.943/2014 e revoga os Decretos nº 16.921/2017 e nº 16.957/2017, alterado pelos de nº 18.854/2021 e nº 19.047/2022 e revoga o Decreto nº 19.398/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 18.665, de 07 de abril de 2021, alterado pelos de nº 18.854, de 27 de agosto de 2021 e nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – Bancada da Administração Municipal: Guilherme Mônaco de Mello, Procurador Geral do Município; Eugenio Contador Salch Stipp, Secretário Municipal de Administração; Carlos Alberto Lordello Beltrame, Secretário Municipal de Governo; Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e Antonio Carlos Schiavon, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP;” (NR)

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.665, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.398, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.430, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Institui 04 (quatro) novos pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes em Piracicaba, localizados em logradouros públicos, em complementação aos Decretos nº 13.146/2009, nº 13.198/2009 e nº 13.182/2009 e suas alterações.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, bem como sua regulamentação constante do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelos de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010 e nº 15.223, de 21 de agosto de 2.013,

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídos, em complementação aos Decretos nº 13.146, de 05 de junho de 2009, nº 13.198, de 31 de julho de 2009 e nº 13.182, de 22 de julho de 2009 e suas alterações, os seguintes pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes:

I - na Região Sul: 02 (dois) pontos na área institucional “Areninha”, Bairro Campestre, com metragem de até 08 m² (oito metros quadrados);

II - na Região Central: 01 (um) ponto na Praça Biblioteca, Bairro Centro, com metragem de até 04 m² (quatro metros quadrados);

III - na Região Leste: 01 (um) ponto na Praça Francisco Graciano, Bairro Jardim São Francisco, com metragem de até 08 m² (oito metros quadrados).

Art. 2º Os equipamentos fixos e móveis de cada permissionário permanecerão nos locais demarcados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme ANEXOS, parte integrante do presente Decreto, cabendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a avaliação acerca da metragem a ser ocupada e do tipo de equipamento permitido para cada atividade autorizada, em conjunto com Comitê de Avaliação de Pontos.

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as normas constantes da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações e do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelos de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010 e nº 15.223, de 21 de agosto de 2.013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

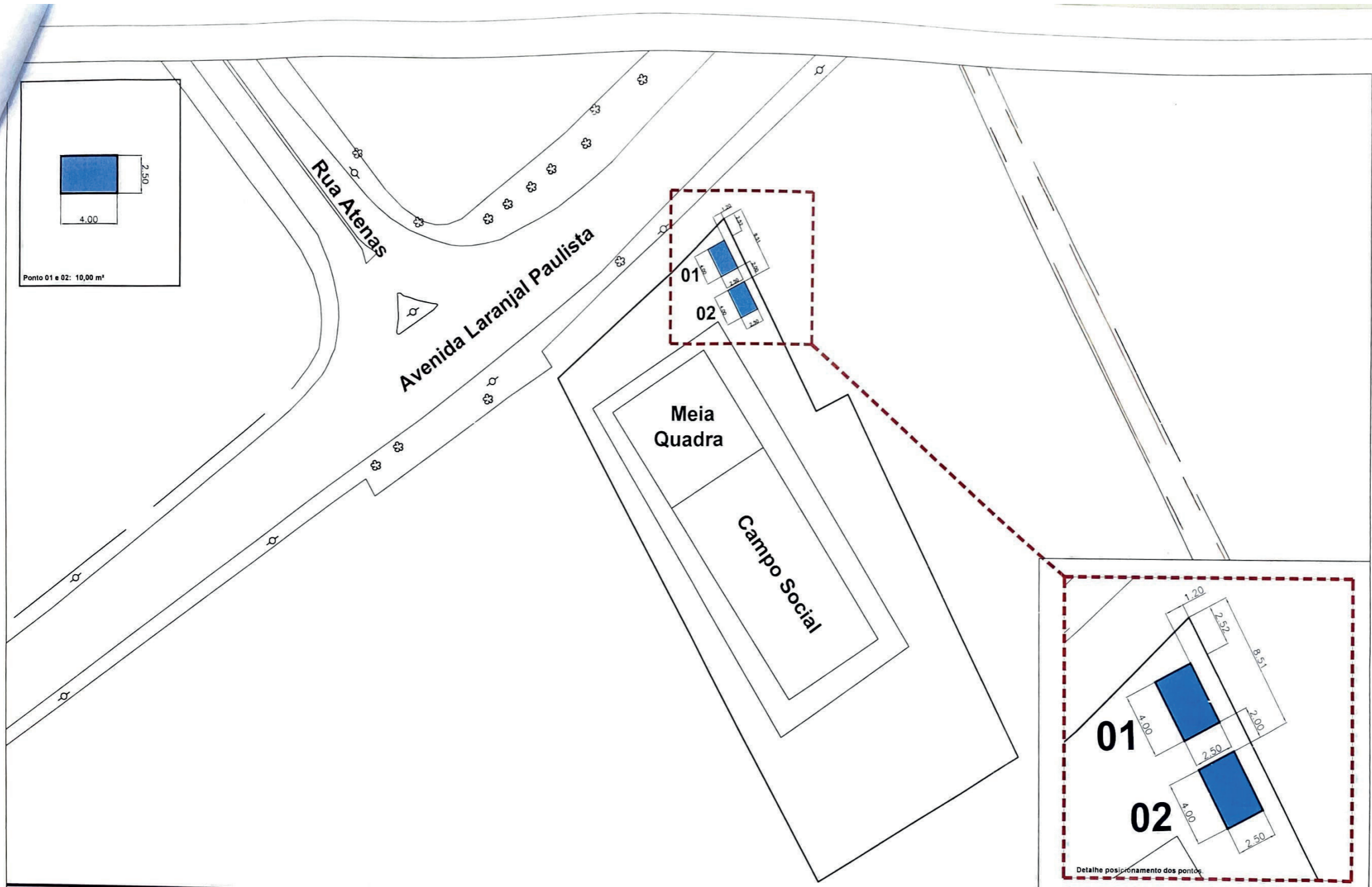
Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO SUL

LOCAL:
Área Institucional - "Areninha" - Bairro Campestre

LEGENDA:

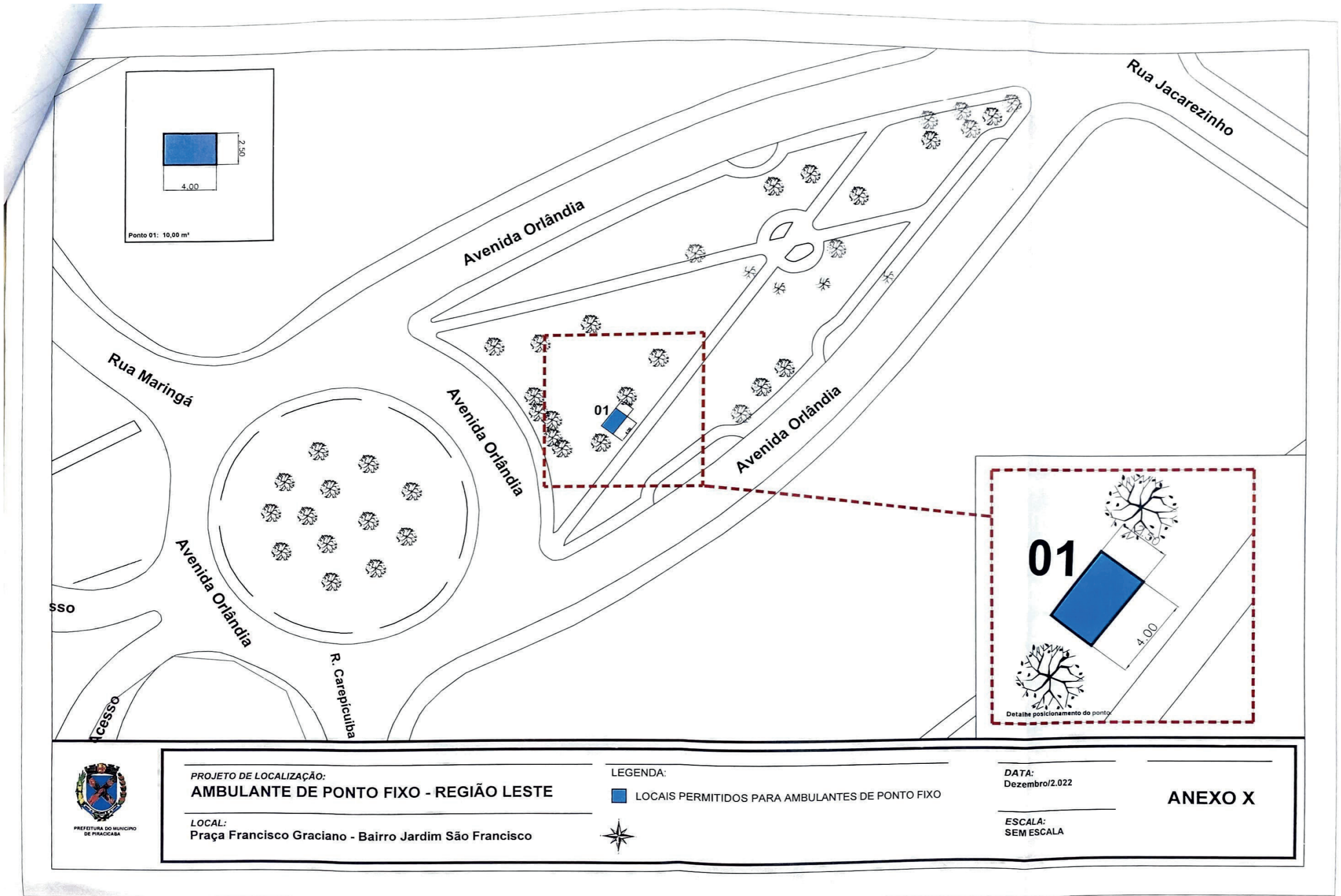
 **LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO**

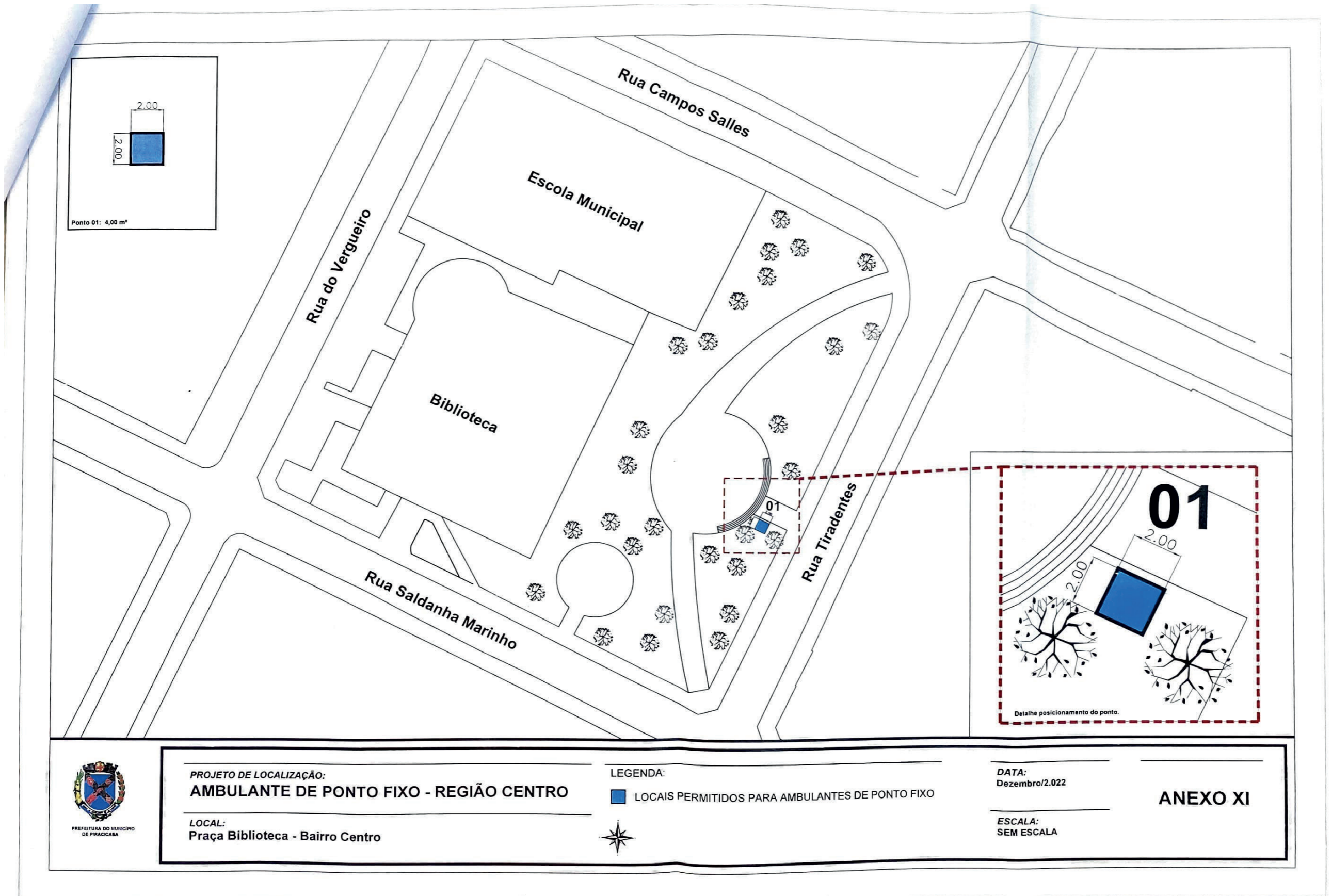


DATA:
Dezembro/2.022

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO IX





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
1061/2023	9114/2023	Prestação de Serviços para Manutenção de impressora SAMSUNG SCX 5835NX, Patrimônio 234-447, instalada na Divisão de Compras, conforme Requisição 336-01/2023.	Piraink Informatica Ltda	R\$ 190,00	27/01/2023

ORDEM DE SERVIÇO NO 002/2023

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais,

DETERMINO:

1 - A partir de janeiro de 2.023 a fixação de períodos mensais para distribuição da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), sendo que a distribuição será dividida em dois cronogramas, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2.023 para

Aposentados e Pensionistas

MÊS	PERÍODO
Janeiro	03 de fevereiro até 16 de fevereiro
Fevereiro	22 de fevereiro até 11 de março
Março	20 de março até 10 de abril
Abril	24 de abril até 13 de maio
Maio	22 de maio até 10 de junho
Junho	20 de junho até 10 de julho
Julho	20 de julho até 10 de agosto
Agosto	21 de agosto até 11 de setembro
Setembro	20 de setembro até 11 de outubro
Outubro	20 de outubro até 11 de novembro
Novembro	22 de novembro até 09 de dezembro
Dezembro	20 de dezembro até 13 de janeiro de 2024

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2023 para

Servidores Ativos

MÊS	PERÍODO
Janeiro	03 de fevereiro até 16 de fevereiro
Fevereiro	23 de fevereiro até 11 de março
Março	22 de março até 10 de abril
Abril	25 de abril até 13 de maio
Maio	24 de maio até 10 de junho
Junho	22 de junho até 10 de julho
Julho	21 de julho até 10 de agosto
Agosto	23 de agosto até 11 de setembro
Setembro	21 de setembro até 11 de outubro
Outubro	23 de outubro até 11 de novembro
Novembro	24 de novembro até 09 de dezembro
Dezembro	22 de dezembro até 13 de janeiro de 2024

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados nos cronogramas de distribuição, o crédito perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito à cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta.

2 – A utilização do cartão fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

3 – Em caso de perda ou roubo do cartão, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

3.a – Realizado o bloqueio, um novo cartão será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

4 – A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. O crédito perderá a validade após o período constante nos cronogramas acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.

5 – A empresa responsável pela distribuição das cestas básicas em 2.023 é a Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. Endereço de retirada das cestas: Rua José Pinto de Almeida, 1636 (próximo ao Terminal Rodoviário Intermunicipal – TRI) - Telefone de contato: 3427-1444 ou 2533-7450.

6 – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2.023.

Eugenio Contador Salch Stipp
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Bottons de Gastrostomia e Sensores Free Style Libre – Mandado Judicial e Serviço de Ostomia.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos e ferramentas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2023, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/03/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2022

Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 62/2023 de fls. 314/315, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA, e dado PROVIMENTO às contrarrazões da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, sendo mantida a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

Leonardo Vicentim Brancalion
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2022

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA).

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, e com base no parecer jurídico 58/2023, que opina pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo deliberou pelo não conhecimento, por ter apresentado documento de recurso de licitante que não participou do processo licitatório. Publique-se.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 617/2022

Registro de preços para fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (Lajão Britado)

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico nº 78/2023 da Procuradoria Geral, homologado pela Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pelo Dr. ERTON BITTENCOURT DE MELLO JUNIOR.

Diante do exposto, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/02/2023 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 01 de Fevereiro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LUCIANA POLIZEL, RG 020078087, em 01/02/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO DA SIMAP-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ROMULO BLASIG, RG 880364, em 03/06/1996, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ÁREAS VERDES E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). RITA DE CASSIA RAMOS MOREIRA, inscrito no R.G. sob o nº 33488763X para exercer em caráter efetivo o cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). JAQUELINE DO MAR SILVA, inscrito no R.G. sob o nº 477370317 para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). ALESSANDRA TATIANE MOREIRA, inscrito no R.G. sob o nº 40448072X para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TORNANDO SEM EFEITO o(a) Sr(a). CAROLINE MARIA MARCOS, inscrito no R.G. sob o nº 000975153 para exercer em caráter efetivo o cargo de FARMACÊUTICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). MONIKA JACKELINE CARVALHO SALES COSTANZO, inscrito no R.G. sob o nº 325754159 para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). RITA DOS REIS ERCOLIN, inscrito no R.G. sob o nº 19376422 para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LUCIANA POLIZEL, RG 020078087, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2022, no cargo de ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

6º G RAYSSA TEIXEIRA SOUZA

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

2º G EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º G GIORDANNA MALAVASI BITANTE

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

170ºG LETICIA SUEMI TAMI
175ºG RAFAELA ESPOSTE

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

88ºG LAIS LOURENCO GROSSI
105ºG MONIKA JACKELINE CARVALHO SALES COSTANZO
122ºG JULIA COBRA
137ºG MARTA APARECIDA BASSO ANTONELLI DOS SANTOS

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

24ºA ELIZETE MARIA ARAUJO DA SILVA
39ºA THAIS GONCALVES
80ºG CAMILA TORRICELLI DE CAMPOS
81ºG JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
82ºG LAVINIA FERREIRA DO AMARAL GURGEL
85ºG GIULIA MATHIAS LIMA
87ºG EVELYN SCHEIBER
90ºG SUELLEN MELLEGA JACOMASSI
91ºG DAYANE MARQUES DOS SANTOS
95ºG BARBARA BRUNIERA
97ºG MARTHA DUARTE MARIANO DA SILVA
99ºG GRACE KELLY VASQUES CRESCENCIO
100ºG LUCIANA ANTONELI BARROSO
103ºG DIOGO LUIS VITTI
104ºG ISABELA CRISTINA BUENO
106ºG SUZANA DE FREITAS DOS SANTOS
111ºG RODRIGO TACONELLI
118ºG CAROLINE FABIANI DURAZZO
119ºG ELIANE RIBEIRO VIZOTO
127ºG MICHELE FERREIRA DE CARVALHO AUGUSTO
133ºG FERNANDA CAVALCANTE BONFIM
135ºG THELMA LUCIA ZALLA RIBEIRO
138ºG CRISTIANE ROSSI DE OLIVEIRA
139ºG LETICIA DE OLIVEIRA TREVISAN
140ºG LETICIA TAMIE SUNTO MARTINS
148ºG CLAUDIA PEGORARO LUCENA
149ºG SIDNEYA MOLNAR MOREIRA
155ºG LIVIA QUINTANILHA GRANATO
162ºG EDUARDA BEATRIZ MARCELINO
168ºG MILENA APARECIDA GARCIA MUNIZ

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 09/02/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.

Cargo: AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

5º Geral ANDREI WELINGTON STELLA
6º Geral LUCAS GABRIEL FRANCO GARCIA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 06/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 09/02/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente Registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada, experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de software utilizando linguagem de Programação PHP e banco de dados Microsoft SQL Server, para aplicativos web, facilidade de trabalho em equipe, desejável conhecimento em HTML, CSS e Javascript, conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice, experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e experiência em integração de softwares.

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

7º Geral JORGE ANTONIO CACHOEIRA HENRIQUE DOS SANTOS
8º Geral LUIZ ANTONIO FERREIRA JUNIOR
9º Geral TIAGOSOUZALOBO-CONVOCADOEMDOMDE30/11/2022COMO1ºAFRODESCENDENTE
10º Geral JEIEL RODRIGUES SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/02/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

177º Geral ARIANE APARECIDA ROCHA FERRAZ
178º Geral FERNANDA CAMILA MOTA MAISTRO
179º Geral AMANDA VIVIANE DE TOLEDO
180º Geral NAIANE LOREANO DA SILVA
43º Afro JAIRO GOMES FERNANDES
181º Geral REGIANE CRISTINA STOQUE CARVALHO
182º Geral VALERIA DIAS BARBOSA GUIMARAES
183º Geral TAISA DELLA COLETTA BREA
184º Geral MARIA DO CARMO ALVES SILVA CARVALHO
44º Afro JULIA FELIPPE DOS SANTOS
185º Geral CAMILA CRISTINA DA CONCEICAO LIMA
186º Geral MAYARA OLIVEIRA BRAS DE LIMA
187º Geral ISRAELLE STEFANE CLASSERE
188º Geral TATIANE FERREIRA DE AMURIM SILVA
189º Geral CAMILA DE PAULA BASTOS
190º Geral BIANCA BORTOLETTO ALVES
191º Geral DEIDICLEIA DOS SANTOS DANTAS
192º Geral CLAUDIA REGINA CRUZ - CONVOCADO EM DOM DE 07/10/2022 COMO 16º AFRODESCENDENTE
193º Geral KEYLA CRISTINA BARRETO DE FRANCA - CONVOCADO EM DOM DE 07/10/2022 COMO 17º AFRODESCENDENTE
194º Geral JULIANA DA SILVA LIMA
195º Geral MARIELA AMANDA DOS SANTOS
196º Geral THAIS DA SILVA FRANCO
197º Geral TATIANE MARCELINO DE NEGRI
198º Geral FELIPE KIYUNA KORR
199º Geral VALESCA RODRIGUES LODI
200º Geral MARIA ANGELICA BEZERRA COSTA
201º Geral GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
202º Geral VICTORIA FRANCA
203º Geral LARISSA QUERO RODRIGUES
204º Geral FERNANDA DEZORZI DE SOUSA CANDIDO
205º Geral DIANE DE ALMEIDA SILVA MACHADO
206º Geral THAIZ ALTAFINI ADAMOLI
207º Geral NATALIA GONCALVES DE SOUZA
208º Geral MILENA AMARANTHA ALVES DA CRUZ
209º Geral FABIANA KERCHES DE MENEZES PALMIERI
210º Geral EDILAINÉ APARECIDA DOS SANTOS
211º Geral EVERTON GUSTAVO DE MELO - CONVOCADO EM DOM DE 07/10/2022 COMO 18º AFRODESCENDENTE
212º Geral GIULIA BARBOSA MENEGALE
213º Geral TATIANA DE OLIVEIRA DIAS VITTI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 622/2022

Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 42,49
2	GABRIEL SELEM SILVA	R\$ 74,90
3	Nuthare Agencia de Negócios Ltda	R\$ 19,35
4	Nuthare Agencia de Negócios Ltda	R\$ 3,45
5	J.C.Barbieri e Cia Ltda ME	R\$ 1,10
6	ROMA COMERCIAL LTDA	R\$ 16,63
7	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 37,53
8	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 22,80

Piracicaba 30 de janeiro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2022

Registro de Preços para confecção de material gráfico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 1,8900
2	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 1,2900
3	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 1,2900
4	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 1,2900
5	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 1,2900
6	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 1,2900
7	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 1,2900
8	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 1,2900
9	RB GRAFICA DIGITAL LTDA	R\$ 2,6900
10	RB GRAFICA DIGITAL LTDA	R\$ 2,2900
11	RB GRAFICA DIGITAL LTDA	R\$ 2,2900
12	RB GRAFICA DIGITAL LTDA	R\$ 2,2900
13	RB GRAFICA DIGITAL LTDA	R\$ 2,7900
14	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 0,5500
15	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 0,5500
16	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 1,9500
17	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 1,9500
18	Gráfica e Editora Mundo Ltda.	R\$ 59,0000
19	Gráfica e Editora Mundo Ltda.	R\$ 59,0000
20	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 83,0500
21	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 6,6000
22	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 6,6000
23	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 0,6900
24	RAFAELA CORREIA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI	R\$ 3,2000

Piracicaba, 27 de janeiro de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2022

Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,2000
2		R\$ 2,0800
3	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1,1790
4		R\$ 2,3000
5	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,2300
6		R\$ 13,2000
7	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 2,6000
8	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 8,0000
9	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,5000
10	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,7599
11	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 40,0000
12		R\$ 6,5000
13	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,3900
14	FRACASSADO	
15	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 3,2000

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 017/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2023

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ADRIANA APARECIDA FARIS	189767/2015
ALESSANDRA MARIA A. MOREIRA DE CAMPOS	102764/2021
ALINE PIOVESANI SOTTO	152119/2020
ANA PAULA GONÇALVES	10967/2021
AUGUSTO CESAR BROCCHI MAFIA	86418/2018
DAMIÃO DO NASCIMENTO SOUZA	119284/2020
DOUGLAS RAMIRES DE CASTRO	101759/2021
ELAINE APARECIDA CARDOSO CAMILLI	102304/2021
FERNANDA MARIA RODRIGUES SEPULVEDA	147639/2020
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	112059/2021
GEORGE HENRIQUE DE MELO ALMADA	108593/2020
JAMILE PEDREIRA DE SOUZA	115719/2020
JOÃO PAULO BATISTA	124976/2020
LUCIMARA SANTOS COELHO	124182/2020
MARIELI DUCATTI GIL	122732/2020
MELISSA PAGANOTI DE OLIVEIRA E SOUZA	28104/2022
RICARDO LOPES SOARES	94094/2021
VLRIED KLEMZ	88625/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 018/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2.023

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ECOGLOSS MOAGEM LTDA	110156/2021
ESQUECE BAR E RESTAURANTE PIRACICABA LTDA	131468/2021
HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA	18494/2020
INOVAR TEC.PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA	132154/2010
JUAREZ ARAUJO VILA NOVA	127444/2014
LUIZ ANTONIO PREVIATTI	8792/1995
MMC SERVIÇOS EM EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA ME	69778/2016
MV DE MORAES FERREIRA ME	123233/2008
RKM – PIRASERV. LIMP. E CONS. PREDIAL LTDA	94547/2011
SILVERIO COMÉRCIO DE LIVROS E TREIN. LTDA	103899/2021
SOARES BRASIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	12730/2003
VASCONCELLOS AGENTE AUT.INVESTIM. LTDA	12751/2006
VISTORIA VEICULAR-RRC LTDA ME	4665/2010

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 019/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 79029/2022 e aos procedimentos adotados no presente, Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 63313, Notificação de Lançamento de No. 53014 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) de No. 13012, todos aplicados na data de 31/01/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE:
FABIANE NOÉ DE OLIVEIRA - ME
RUA MÔNACO, 82 – PARQUE ORLANDA – PIRACICABA/SP
CEP 13.408-304 – CNPJ: 17.974.917/0001-90 – CPD: 628432

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 020/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 11073/2009, cancelamento de sua inscrição municipal nº 614923 pela forma ex-ofício em 31/12/2022 e o Auto de Infração nº 75329.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

CONTRIBUINTE
FISCHER & FLEURY LTDA
A. SUIÇA, 159 - CIDADE JARDIM – PIRACICABA/SP
CEP 13416-403 – CNPJ 10.569.362/0001-51 – CPD 614923

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 021/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 27676/2017 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75332 de 01/02/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE:
PROHAB PROJETOS HABITACIONAIS LTDA
END.: R JUDITE SANTOS COELHO, 1081, ÁGUA BRANCA - PIRACICABA/SP
CEP: 13426-571 CPD: 642313 CNPJ: 60.256.096/0014-08

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 022/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 18.619/2009, cancelamento de sua inscrição municipal nº 614923 e os Autos de Infração nºs 75311 e 75312.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

CONTRIBUINTE
JOTHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA ME
AV. BRASIL, 928 - JARDIM EUROPA – PIRACICABA/SP
CEP 13416-530 – CNPJ 10.578.197/0001-02 – CPD 615040

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 023/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 46.286/2018, cancelamento de sua inscrição municipal nº 646.356, notificação de lançamento nº 73005 e Autos de Infrações nºs 75313 e 75304.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

CONTRIBUINTE
INDENIZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
AV. BARÃO DE SERRA NEGRA, 500 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA/SP
CEP 13405-120 – CNPJ 29.106.367/0001-76 – CPD 646356

Departamento de Administração Financeira

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/01/2023 à 31/01/2023

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Autorizado: Luiz Otavio de Lariva Aço Me – Proc: 143815/2013; Luiz Carlos Paggiaro – Proc: 155046/2022; Luiz Carlos Camilli – Proc: 155050/2022

CANCELAMENTO DE DÉBITOS
Autorizado: Wilma da Aparecida Teixeira – Proc: 145759/2022

CANCELAMENTO DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA
Autorizado: Empresa Brasileira de Correios Telégrafos- Proc: 9704/2023

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Autorizado: Jairo de Almeida Costa Junior/Marfin – Serviços Administrativos Ltda – Proc: 154994/2021; Priscila Inácio Gomes Bolzan/Sachs Multimarcas Comércio de Veículos Ltda – Proc: 197735/2022; Luis Antonio Bendassoli – Proc: 142552/2022

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

DATA	VALOR RECEBIDO
26/01/2023	234.810,71
27/01/2023	1.469.241,75

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL

DATA	VALOR RECEBIDO
10/01/2023	4.389.423,98
20/01/2023	1.691.008,27
30/01/2023	3.919.236,27

COTA PARTE ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
10/01/2023	187.863,50
20/01/2023	13.233,58
30/01/2023	22.322,97

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR

DATA	VALOR RECEBIDO
30/01/2023	158.022,78

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA	VALOR RECEBIDO
12/01/2023	13.270,94

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
20/01/2023	138.999,76
30/01/2023	69.576,38

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU

DATA	VALOR RECEBIDO
17/01/2023	16.808,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

2/1/2023

SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO

Protocolo nº 10.104/2023 REGIANE DE OLIVEIRA SANCHS INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: Doação de Área - UNINORTE

Referente ao processo de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE pela Empresa abaixo relacionada, informamos que o mesmo foi ENCERRADO tendo em vista o recebimento da Escritura Definitiva pela empresa:

MMC Montagens Indústria e Comércio Ltda. (Proc. Nº 2006/33194)

SEMDETTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: Doação de Área - UNINORTE

Referente ao processo de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE pela Empresa abaixo relacionada, informamos que o mesmo foi ENCERRADO tendo em vista a assinatura do Termo de Rescisão do Instrumento Particular de Promessa de Doação pela empresa:

Personal Sistemas e Serviços Ltda. (Proc. Nº 2007/83413)

SEMDETTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

Referentes aos processos abaixo, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista a finalização dos mesmos.

Processo Nº 2003/10173
Processo Nº 2013/23410
Processo Nº 2017/143539
Processo Nº 2020/140725
Processo Nº 2012/6734
Processo Nº 2012/12569
Processo Nº 2011/159978

SEMDETTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri/001, autoriza a servidora ANTÔNIO FERNANDO SILVEIRA MELLO, RG 14.940.106-1, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 31/01/2023

Paulo Roberto Borges
Secretario Municipal de Transportes Internos

**PENSE
NO QUE
A ÁGUA
FAZ POR VOCÊ
E MUDE
SUA ATITUDE**

- Hora do banho
Feche o registro
ao se ensaboar
- Lavar louça
Ensaboe com a
torneira fechada
- Descarga
Regule e conserte
vazamentos
- Carro
Lave com
balde
- Lavar roupa
Acumule e ensaboe
com a torneira fechada
- Calçada
Evite usar
a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

PIRACICABA
Prefeitura do Município

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Memorando nº.001/2023ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 20.284/2023.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº.04/GCMP, motivado por Relatório de Ocorrências Diversas, objeto do processo com protocolo nº. 20.197/2023.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº.071/GCMP, motivado por ROD., objeto do processo com protocolo nº. 20.214/2023.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 70/2023).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Unidade Piracicaba) - CNPJ nº 03.709.814/0031-03.

Valor estimado: R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Processo nº 12.268/2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ratifico a presente dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato – Contratada: ACH DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA. – CNPJ nº 02.738.174/0001-81 (SEMI)

Código Licitação nº 2020.000.000.229

Código Ajuste nº 2020.000.001.066

Contrato nº 1446/2020.

Proc. Admin.: nº 87.109/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 335/2020.

Objeto: Licença de uso de sistemas de gestão pública, nas áreas de Planejamento e Controle Orçamentário, Geração de Relatórios e Demonstrativos para análise técnica e gerencial e Extração de Dados para importação nos sistemas de órgãos fiscalizadores externos, incluso os serviços de consultoria e assessoria sistêmica e contábil especializada em SIAFEM, manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto e treinamento.

Valor: R\$ 1.577.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data: 28/09/2020.

DO ADITIVO - VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.020

Aditivo nº 1.446/2020 - 3.

Valor acrescido: R\$ 316.500,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Data: 31/01/2023.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locadores: ETNA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 11.265.104/0001-44 (SAÚDE)

Contrato nº 182.546/2015 - 1/0.

Proc. Adm. nº 182.546/2015.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua João Pedro Correa, nº 408, Bairro Jardim Conceição, para a instalação do PSF IAA II.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/12/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E INCLUSÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.021

Aditivo nº 182.546/2015 - 1/7.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais) mensais.

Data: 01/02/2023.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)

Contrato nº 111/2023.

Proc. Admin.: nº 147.754/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 611/2021 – Ata de Registro de Preços nº 65/2022 (válida até 27/01/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 27/01/2023.

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SAÚDE)

Contrato nº 113/2023

Proc. Admin.: nº 50.134/2022.

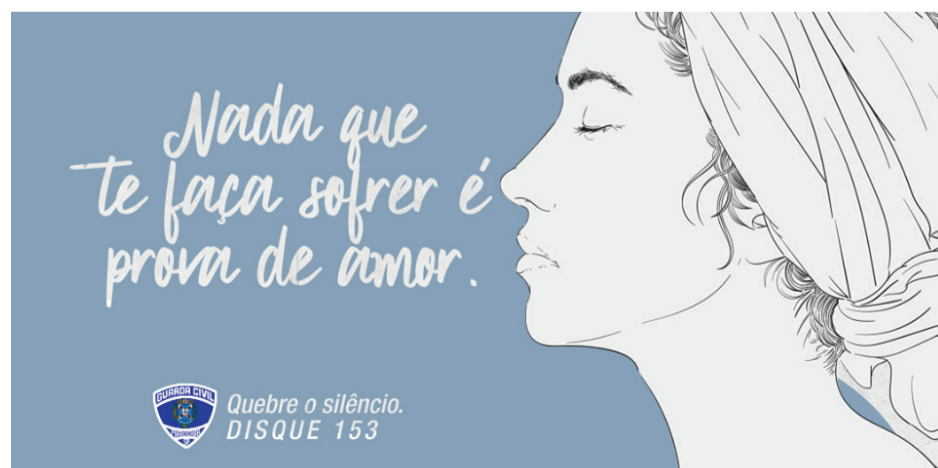
Licitação: Pregão Eletrônico nº 219/2022 – Ata de Registro de Preços nº 475/2022 (válida até 20/09/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.

Valor: R\$ 4.745,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 27/01/2023.



Contratada: RODRIGO TONELOTTO. – CNPJ nº 02.514.617/0001-50 (SAÚDE)

Contrato nº 114/2023
 Proc. Admin.: nº 50.134/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 219/2022 – Ata de Registro de Preços nº 476/2022 (válida até 20/09/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
 Valor: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 27/01/2023.

Contratada: SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – CNPJ nº 09.943.233/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.352
 Código Ajuste nº 2023.000.000.150
 Contrato nº 115/2023
 Proc. Admin.: nº 50.134/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 219/2022 – Ata de Registro de Preços nº 472/2022 (válida até 20/09/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
 Valor: R\$ 74.963,85 (Setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 27/01/2023.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.409
 Código Ajuste nº 2023.000.000.151
 Contrato nº 116/2023.
 Proc. Admin.: nº 62.654/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 239/2022 – Ata de Registro de Preços nº 500/2022 (válida até 26/09/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
 Valor: R\$ 63.200,00 (Sessenta e três mil e duzentos reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 27/01/2023.

Contratada: T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ nº 26.169.388/0001-42 (SAÚDE)

Contrato nº 117/2023.
 Proc. Admin.: nº 62.654/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 239/2022 – Ata de Registro de Preços nº 498/2022 (válida até 26/09/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
 Valor: R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 27/01/2023.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2022.000.002.598
 Código Ajuste nº 2023.000.000.152
 Contrato nº 118/2023.
 Proc. Admin.: nº 86.904/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/2022 - Ata de Registro de Preços nº 642/2022 (válida até 26/12/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
 Valor: R\$ 31.494,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 31/01/2023.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 119/2023.
 Proc. Admin.: nº 86.904/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/2022 - Ata de Registro de Preços nº 644/2022 (válida até 26/12/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
 Valor: R\$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 31/01/2023.

Contratada: SARA CRISTINE CORDEIRO DA SILVA ME 42052508864. – CNPJ nº 34.856.958/0001-09 (SEMFI)

Contrato nº 120/2023.
 Proc. Admin.: nº 143.774/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 633/2022.
 Objeto: Aquisição de carrinho de carga dobrável tipo plataforma.
 Valor: R\$ 4.745,30 (Quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 31/01/2023.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – CNPJ nº 53.437.315/0001-67 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.607
 Código Ajuste nº 2023.000.000.153
 Contrato nº 121/2023.
 Proc. Admin.: nº 120.214/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 508/2022.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2023.
 Valor: R\$ 19.635,00 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 31/01/2023.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMAC)

Código Licitação nº 2022.000.000.184
 Código Ajuste nº 2023.000.000.154
 Contrato nº 122/2023.
 Proc. Admin.: nº 144.849/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 619/2021 – Ata de Registro de Preços nº 95/2022 (válida até 08/02/2023).
 Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
 Valor: R\$ 23.442,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 31/01/2023.

Contratada: PRÓ-COOKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 06.318.421/0001-41 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.608
 Código Ajuste nº 2023.000.000.156
 Contrato nº 123/2023.
 Proc. Admin.: nº 137.412/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 579/2022.
 Objeto: Fornecimento parcelado de cacau em pó 100%, durante o exercício de 2023.
 Valor: R\$ 109.368,00 (Cento e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 31/01/2023.

Contratada: SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 30.606.868/0001-09 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.608
 Código Ajuste nº 2023.000.000.157
 Contrato nº 124/2023.
 Proc. Admin.: nº 137.412/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 579/2022.
 Objeto: Fornecimento parcelado de cacau em pó 100%, durante o exercício de 2023.
 Valor: R\$ 52.080,00 (Cinquenta e dois mil e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 31/01/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 1 Fevereiro 2.023
Protocolados e Encaminhados**

Protocolos	Interessados	
000669/2023	MONICA PATRICIA DE OLIVEIRA PENTEADO	
000670/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
000671/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
000672/2023	CONTROLE INTERNO	
000673/2023	ROGERIO FRANCISCO DE MOURA	
000674/2023	MARTINI-COM E IMPORTACAO LTDA	
000675/2023	V. CEREGATO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	
000676/2023	UCAF INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS FELIPPE EIRELI	
000677/2023	VIPTTEL TELECOMUNICACOES LTDA	
000678/2023	L DE A GODOY HIDRAULICA	
000679/2023	MAURO CESAR BAGATIN	
000680/2023	REGINALDO FERREIRA VIEIRA	
000681/2023	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
000682/2023	ADEMIR HELCO DOS SANTOS	
000683/2023	CLAUDIO DE SOUZA COTOMACIO	
000684/2023	GERALDO ROMERO E OUTROS	
000685/2023	DEBORA MARTINHO FRANCA SANTOS	
000686/2023	MARIA CICERA CONCEICAO DA SILVA	
000687/2023	MARIA RITA ALVES DA SILVA	
000688/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
000689/2023	CHRISTIAN MAXIMILIANO MOREIRA	
000690/2023	CRISTIANE MARIA FIDELIS	
000691/2023	GISLAINE APARECIDA BUENO NICOLAU	
000692/2023	CRISTIANE MARIA FIDELIS	
000693/2023	LINDOMAR SACHETTO CORREA ALVES	
000694/2023	MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.	
000695/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
000696/2023	UNIAO ESPIRITA DE PIRACICABA	
000697/2023	LEIA LUCIANA FERREIRA	
000698/2023	ELIANA BARBOSA DE SOUZA	
000699/2023	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	
Despachos	Processo	Interessado
000006/2023	000006/2023	ADVOCACIA MARCOS AMARAL E ASSOCIADOS S/C: "Concluído".
000419/2023	000302/2023	IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO: "Concluído".
000527/2023	000527/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: "Concluído".
000528/2023	000528/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
000531/2023	000302/2023	IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO: "Deferido".
000555/2021	000452/2020	GRACIELI MOREIRA: "Indeferido".
000636/2023	000452/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
000685/2020	000452/2020	GRACIELI MOREIRA: "Indeferido".
001438/2022	003512/2021	FABRÍCIO VELLOSO MOREIRA: "Deferido".
005514/2022	004154/2022	GABRIEL DA SILVA BUENO - 2489-9: "Concluído".
005642/2022	004250/2022	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC: "Deferido".
006443/2022	004778/2022	GUILHERME DA SILVA BUENO - 2514-9: "Concluído".
007532/2022	005505/2022	JOSE NILSON PONCIANO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
007533/2022	004177/2022	NATANAEL ALVES FERREIRA: "Indeferido".
008086/2022	005776/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
008333/2022	008333/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008334/2022	008334/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008877/2022	006098/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1174/2022, de 16 de novembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ALESSANDRO VINHAS FERNANDES, EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI, ISAIAS OLIVEIRA DE SOUZA, JULIANA DE OLIVEIRA BEIRA, JULIANA SOARES LEMES CORREIA, KALINCA MEDEIROS MILAM, NELSON MARTINS ALVES, NICOLE DE OLIVEIRA MOORE, PAULO MORGADO RODRIGUES RYAN PHILLIPP DOS SANTOS NOGUEIRA e SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

PORTARIA n.º 3275

Artur Costa Santos, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da demissão do Sr. Jaques Lellis Soares, resolve nomear o(a) senhor(a) FLAVIO HUMBERTO PERINA JUNIOR, inscrito (a) no RG sob o n.º 32.755.696-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.86998.85-7, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de ALMOXARIFE, referência salarial 7 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3276

Artur Costa Santos, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) Maria Tereza Boaretto de Oliveira, resolve nomear o(a) senhor(a) VINICIUS CONTRERA, inscrito (a) no RG sob o n.º 28.161.748-X e no Pis/Pasep sob o n.º 124.88475.38-8, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3277

Artur Costa Santos, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Eliadra Gonçalves Fernandes de Souza, resolve nomear o(a) senhor(a) FRANCISCO XAVIER RODRIGUES LIMA, inscrito (a) no RG sob o n.º 22.959.084-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 122.71374.40-7, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, referência salarial 10 A, criado pela Lei Municipal n.º 4064/1996, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3278

Artur Costa Santos, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Marcelo Maniero Fischer, resolve nomear o(a) senhor(a) JOÃO BATISTA SAMPAIO TERRA FILHO, inscrito (a) no RG sob o n.º 23.640.356-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 123.45454.24-7, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A, criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3279

Artur Costa Santos, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o(a) senhor(a) GILMAR ANSELMO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG sob o n.º 15.432.447 e no Pis/Pasep sob o n.º 121.43692.40-6, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em substituição de CHEFE DE SETOR DE CADASTRAMENTO E REGISTRO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3280

Artur Costa Santos, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) AMANDA CRISTINA ANHUSSI, inscrito(a) no RG sob o n.º 34.005.934-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 267.92042.71-2, a partir 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em substituição de CHEFE DE SETOR DE CADASTRAMENTO E REGISTRO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º . 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a aposentadoria do(a) servidor(a) Gilmar Anselmo de Oliveira, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original
70º GERALnome
VIVIANE APARECIDA DE ARAUJO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1174, de 16 de novembro de 2022, ratifica a conclusão relativa à sétima avaliação especial de desempenho e declara o (a) servidor (a):

AMANDA CRISTINA ANHUSSI, matrícula funcional n.º 2.376-9, APTO (A) para o cargo de Agente Comercial. ANELIZE BEATRIZ ALVES DA PAIXÃO, matrícula funcional n.º 2.379-3, APTO (A) para o cargo de Agente Comercial.

CARLOS ALBERTO BARALDI E SILVA, matrícula funcional n.º 2.383-8, APTO (A) para o cargo de Escriturário. FABIO OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 2.390-7, APTO (A) para o cargo de Engenheiro Civil.

FERNANDO HILARIO, matrícula funcional n.º 2.391-5, APTO (A) para o cargo de Motorista. GABRIEL GUSTAVO PEREIRA AROCA, matrícula funcional n.º 2.393-1, APTO (A) para o cargo de Desenhista.

GABRIELA BASSETTI LAVORENTE PAVAN, matrícula funcional n.º 2.394-8, APTO (A) para o cargo de Escriturário. GABRIELA DE SALES ANSELMO, matrícula funcional n.º 2.395-6, APTO (A) para o cargo de Desenhista.

KEILA NAOMI INOUE, matrícula funcional n.º 2.398-9, APTO (A) para o cargo de Agente Comercial. MARCOS PAULO DA SILVA LIMA, matrícula funcional n.º 2.400-2, APTO (A) para o cargo de Operador de Mesa Telefônica.

PHAMELA THAIANA SOUZA LOPES AMARAL, matrícula funcional n.º 2.402-7, APTO para o cargo de Assistente Social. RAMON LUIZ ROCHA BARBOSA, matrícula funcional n.º 2.405-1, APTO (A) para o cargo de Engenheiro Civil.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro os mesmos estáveis, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 003/2023 – PROCESSO N.º 5927/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIGA DE COBRE

Contratada: BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI

Emissão: 31/01/2023

Valor: R\$ 88.288,76

Empenho n.º 00291/2023

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/005913**MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000002/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/005913, Pregão Eletrônico n.º 000002/2023, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 33.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de janeiro 2023.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

**REGISTRO DE PREÇO
JANEIRO/2023**

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação / Processo / Fornecedor / Produto

**Valor
Unitário**

PREGÃO N.º 038/2022 - PROCESSO N.º 1156/2022 – IRMÃOS MORALES LTDA ME.

Registro de preços para prestação de serviços de funilaria, pintura, manutenção elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria para a frota do SEMAE.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

LOTE 1 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LINHA LEVE (ANEXO “A” DO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR POR HORA PRODUTIVA
VALOR POR HORA (FUNILARIA)	R\$ 43,74
VALOR POR HORA (PINTURA)	R\$ 53,14
VALOR POR HORA (ELÉTRICA)	R\$ 40,35
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 48,22
VALOR POR HORA (POLIMENTO)	R\$ 46,25
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 47,24
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00	

LOTE 2 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LINHA PESADA (ANEXO “B” DO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR POR HORA PRODUTIVA
VALOR POR HORA (FUNILARIA)	R\$ 63,51
VALOR POR HORA (PINTURA)	R\$ 69,75
VALOR POR HORA (ELÉTRICA)	R\$ 55,75
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 62,49
VALOR POR HORA (POLIMENTO)	R\$ 67,98
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 60,95
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00	

LOTE 3 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS (ANEXO “C” DO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR POR HORA PRODUTIVA
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 53,14
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 53,95
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (TAPEÇARIA: R\$ 10.000,00 – VIDRAÇARIA: R\$ 4.000,00)	

PREGÃO N.º 041/2022 - PROCESSO N.º 1696/2022 – AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.

Registro de preços para contratação de posto de combustível para fornecimento de óleo diesel S500 e S10 automotivo para a Regional de Paulicéia.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 231.210,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e dez reais)

LOTES	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
3	18.000	Litro	Óleo diesel S500	0,03%	R\$ 98.226,00
4	13.500	Litro	Óleo diesel S10	0,03%	R\$ 75.181,50
7	6.000	Litro	Óleo diesel S500 (cota reservada)	0,03%	R\$ 32.742,00
8	4.500	Litro	Óleo diesel S10 (cota reservada)	0,03%	R\$ 25.060,00
Valor Total Estimado (Lotes 3, 4, 7 e 8): R\$ 231.210,00					

PREGÃO N.º 041/2022 - PROCESSO N.º 1696 – AUTO POSTO VILA SONIA LTDA.

Registro de preços para contratação de posto de combustível para fornecimento de óleo diesel S500 e S10 automotivo para a Regional de Santa Terezinha.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 296.694,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais)

LOTES	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	27.000	Litro	Óleo diesel S500	0,03%	R\$ 147.339,00
2	13.500	Litro	Óleo diesel S10	0,03%	R\$ 75.181,50
5	9.000	Litro	Óleo diesel S500 (cota reservada)	0,03%	R\$ 49.113,00
6	4.500	Litro	Óleo diesel S10 (cota reservada)	0,03%	R\$ 25.060,00
Valor Total Estimado (Lotes 1, 2, 5 e 6): R\$ 296.694,00					

PREGÃO N.º 096/2022 - PROCESSO N.º 4172- AGREGUE MULTISERVIÇOS - EIRELI.

Registro de preços para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de reservatórios, caixas de passagens e de sucção.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos reais)

Itens	Reservatório	Volume (m³)	Material	Tipo	R\$ Unit.
1	Agronomia	500	Concreto	Elevado	R\$ 2.840,00
2	Água Bonita	50	Chapa de Aço	Elevado	R\$ 1.280,00
3	Alpha Norte	200	Concreto	Elevado	R\$ 1.780,00
4	Alpes Suiços	30	Chapa de aço	Apoiado	R\$ 1.280,00
5	Altos do Pau D'Alinho	20	Chapa de aço	Apoiado	R\$ 1.280,00
6	Anhumas - ETA	100	Concreto	Apoiado	R\$ 1.580,00
7	Anhumas - Escola	100	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.580,00
8	Artemis 1 - Lago Azul	100	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.890,00
9	Artemis 2 - Lago Azul	100	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.150,00
10	Artemis 3 - Lago Azul	700	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 3.120,00
11	Artemis 4 - Condomínio	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.150,00
12	Artemis 1 - Condomínio	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.150,00
13	Balbo 1 (Velho)	1000-velho	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 4.390,00
14	Balbo 2 (Novo)	2300-novo	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 5.740,00
15	Boa Esperança 1	500	Concreto	Elevado	R\$ 2.840,00
16	Boa Esperança 2	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.150,00

17	Boa Esperança 3	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.150,00
18	Boa Esperança 4 (duas câmaras)	4800	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 8.500,00
19	Campestre 1 (Quinta Stª Helena)	100	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.580,00
20	Campestre 2 (Quinta Stª Helena)	100	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.580,00
21	Campestre 3	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
22	Campestre 4	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
23	Cecap 1	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
24	Cecap 2	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
25	Cecap 3	500	Concreto	Elevado	R\$ 2.840,00
26	Cecap 4	4000	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 7.800,00
27	CLQ - Unileste	500	Concreto	Elevado	R\$ 2.040,00
28	Condomínio Recanto dos Passáros	20	Chapa de Aço	Elevado	R\$ 2.120,00
29	Conceição	50	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.290,00
30	DAHMA (duas câmaras)	200	Concreto	Elevado	R\$ 1.840,00
31	Dois Córregos 1 (Velho)	1000-velho	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 4.390,00
32	Dois Córregos 2 (Novo)	1000-novo	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 4.390,00
33	Dois Córregos 3	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
34	Dois Córregos 4	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
35	Engenho Central	100	Chapa de aço	Apoiado	R\$ 1.580,00
36	ETA - Capim Fino 1	2000	Concreto	Enterrado	R\$ 5.420,00
37	ETA - Capim Fino 2	2000	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 5.420,00
38	ETA - Capim Fino 3	2000	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 5.420,00
39	ETA - Capim Fino 4	11000	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 11.500,00
40	ETA Capim Fino - Elevado	300	Concreto	Elevado	R\$ 2.420,00
41	Formigueiro	100	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.580,00

42	Glebas São Geraldo	30	Chapa de aço	Apoiado	R\$ 1.280,00
43	Ibitiruna 1 (Velho)	19	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 1.220,00
44	Ibitiruna 2 (Novo)	50	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.280,00
45	Jupiá	500	Concreto	Elevado	R\$ 2.840,00
46	Kobayat Líbano 1	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
47	Kobayat Líbano 2	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
48	Kobayat Líbano 3 (duas câmaras)	4000	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 8.120,00
49	Loteamento Conviva 1	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
50	Loteamento Conviva 2	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
51	Marechal 1	1100	Tijolo	Semi-enterrado	R\$ 3.840,00
52	Marechal 2	2000	Tijolo	Semi-enterrado	R\$ 5.780,00
53	Marechal 3	1000	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 4.410,00
54	Marechal 4 (duas câmaras)	4200	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 8.030,00
55	Monte Alegre (duas câmaras)	250	Concreto	Elevado	R\$ 1.790,00
56	Monte Feliz	600	Concreto	Elevado	R\$ 2.940,00
57	Morada do Engenho	150	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 1.640,00
58	Nova República	50	Concreto	Elevado	R\$ 1.280,00
59	Nova Suíça 1	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
60	Nova Suíça 2	50	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.280,00
61	Paulicéia 1	550	Concreto	Elevado	R\$ 2.740,00
62	Paulicéia 2 (duas câmaras)	5200	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 7.500,00
63	Paulicéia 3	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
64	Paulicéia 4	250	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 2.140,00
65	Pau D'Alinho	50	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.280,00
66	Reseva do Engenho	300	Concreto	Apoiado	R\$ 2.490,00
67	Santa Rosa/Park Motel	10	Concreto	Elevado	R\$ 1.220,00
68	Santa Terezinha	500	Concreto	Elevado	R\$ 2.840,00

69	Santana 1	50	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.280,00
70	Santana 2	50	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.280,00
71	Santa Olímpia 1	50	Chapa de aço	Apoiado	R\$ 1.280,00
72	Santa Olímpia 2	100	Fibra de vidro	Apoiado	R\$ 1.580,00
73	Takaki	500	Concreto	Elevado	R\$ 2.840,00
74	Tanquinho	100	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.580,00
75	Taquaral	100	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.580,00
76	Torre TV 1	200	Fibra de vidro	Apoiado	R\$ 1.840,00
77	Torre TV 2	100	Chapa de Aço	Apoiado	R\$ 1.580,00
78	Torre TV 3	100	Chapa de Aço	Apoiado	R\$ 1.580,00
79	Tupi - Poço 1	10	Chapa de Aço	Apoiado	R\$ 1.240,00
80	Tupi Bartira - Poço 4	100	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.580,00
81	Tupi Peória	100	Fibra de vidro	Elevado	R\$ 1.580,00
82	Unificada 1 velho	1250	Concreto	Semi-enterrado	R\$4.040,00
83	Unificada 2 (duas câmaras)	3200	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 6.800,00
84	Unileste 1	1000 - velho	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 4.440,00
85	Unileste 2 (duas câmaras)	2400	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 6.000,00
86	Uninorte	250	Fibra de Vidro	Apoiado	R\$ 2.140,00
87	Vila Belém	50	Fibra de Vidro	Elevado	R\$ 1.280,00
88	Vila Rezende 1	550	Concreto	Elevado	R\$ 2.760,00
89	Vila Rezende 2	1000	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 4.440,00
90	XV de Novembro 1	550	Concreto	Elevado	R\$ 2.760,00
91	XV de Novembro 2	1680	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 4.540,00
92	XV de Novembro 3	4000	Concreto	Semi-enterrado	R\$ 7.800,00

AUTOMOTIVAS LTDA. - ME			
Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para a frota do Semaec			
Vigência: 12 meses.			
Valor total estimado: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)			
ITEM	DESCRIÇÃO	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA FIAT	37,50%	R\$ 55.000,00
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA FIAT	21,00%	R\$ 35.000,00
17	PEÇAS HOP	31,00%	R\$ 12.000,00
18	PEÇAS HAMP	21,00%	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (Itens 5, 6, 17 e 18): R\$117.000,00			

PREGÃO N.º 095/2022 - PROCESSO N.º 3474 VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI			
Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para a frota do Semaec			
Vigência: 12 meses.			
Valor total estimado: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)			
ITEM	DESCRIÇÃO	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA GM	29,50%	R\$ 50.000,00
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA GM	15,50%	R\$ 35.000,00
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA GM	29,50%	R\$ 10.000,00
12	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA GM	15,50%	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (Itens 3, 4, 11 e 12): R\$ 103.000,00			

PREGÃO N.º 095/2022 - PROCESSO N.º 3474 LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP			
Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para a frota do Semaec			
Vigência: 06 meses.			
Valor total estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)			
ITEM	DESCRIÇÃO	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS	29,00%	R\$ 20.000,00

	LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ		
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ	15,50%	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (Itens 15, 16): R\$ 35.000,00			

**PREGÃO N.º 095/2022 - PROCESSO N.º 3474 D.P. QUARTAROLO
GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI**

Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para a frota do Semae
Vigência: 06 meses.
Valor total estimado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA FORD	28,00%	R\$ 40.000,00
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA FORD	15,50%	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (Itens 13, 14): R\$ 65.000,00			

**PREGÃO N.º 095/2022 - PROCESSO N.º 3474 ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS
AUTO PEÇAS EPP**

Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para a frota do Semae
Vigência: 06 meses.
Valor total estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO
7	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA VOLKSWAGEM	29,00%	R\$ 15.000,00
8	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA VOLKSWAGEM	16,00%	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (Itens 7, 8): R\$ 25.000,00			

PREGÃO N.º 095/2022 - PROCESSO N.º 3474 ROTAL AUTO PEÇAS LTDA - ME

Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para a frota do Semae
Vigência: 06 meses.
Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEM	30,00%	R\$ 30.000,00

**PREGÃO N.º 095/2022 - PROCESSO N.º 3474 STAR TRACTOR – COMÉRCIO DE
PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP**

Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos para a frota do Semaec Vigência: 06 meses. Valor total estimado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)			
ITEM	DESCRIÇÃO	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEM	15,00%	R\$ 20.000,00
9	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA IVECO	27,50%	R\$ 20.000,00
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA IVECO	16,50%	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (Itens 2, 9, 10): R\$ 55.000,00			

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.
Alana Fernandes
Chefe do Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ORDEM DO DIA

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 63/22 - De autoria do vereador José Everaldo Borges, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia de Doar".

Projeto de Resolução

Nº 14/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales e outros, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 16/93, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 191/22 - De autoria do vereador José Antonio Pereira, que denomina de "Praça Dr. Deives Dias de Oliveira", Sistema de Lazer II do loteamento Chácara São José, no Bairro Chácara Nazaré.

EXPEDIENTE

1) Tribuna Popular:
Orador: José Edvaldo Brito
Tema: O empenho do Legislativo e Executivo que está gerando resultados na educação de Piracicaba.

2) Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Acácio Geraldo Souza de Godoy

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 – NOVA REDAÇÃO – PRAZO DILATADO

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que realizará o Pregão Eletrônico 01/2023, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de um veículo automotor de passeio (tipo automóvel), na configuração sedan, novo, zero quilômetro, por fornecimento integral e a pedido, para servir a área de promoção social, conforme descrição constante do termo de referência. Este edital está sendo republicado com nova redação após a impugnação apresentada de forma tempestiva (30/01/2023), em meio eletrônico, pela empresa Allma Motor Comércio de Veículos Ltda, CNPJ/MF 25.240.778/0001-07. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 03/02/2023. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 16/02/2023. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 16/02/2023. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 16/02/2023 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 01/02/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÕES

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para Eleições e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Recreativa Educacional de Promoção à Saúde, a Cultura e a Arte "VIBE" CNPJ: 33.678.706.0001-66

Art. 1º-Pelo presente ficam convocados, nos termos do Estatuto Vigente, todos os seus associados, que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para Eleições e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a se realizar no dia 18/02/2023, na sede social localizada na Rua Embu Guassu nº 111, bairro Pompeia, Loteamento Jardim Sol Nascente,, CEP 13425-718, Piracicaba, São Paulo, a partir das 9hs com término previsto para as 12hs, onde instalar-se-á a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

1-Eleição e Posse dos membros da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2023

Guilherme Augusto Trindade
Presidente

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "

**RESOLUÇÃO CMS Nº 026/2023**

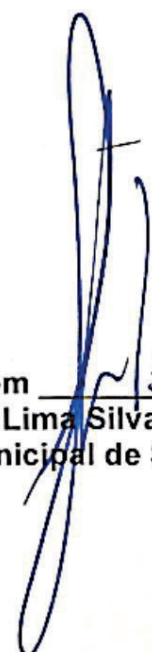
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 31 de Janeiro de 2023 em reunião ordinária presencial e em Audiência Pública tendo como pauta a apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre/2022 do Fundo Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2023.


MILTON COSTA
Presidente


Homologada em 31, 01, 2023
Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde


MACHADO
C.M.S.

Rua Alferes José Caetano, 1212/14 – Centro Cep – 13.400-123E' mil.saude_piraconselho@ yahoo.com.br

Fone/Fax : (19) 3402.7008